

PROMOÇÃO
“Faça uma fantasia inspirada em “J. Christ” de Lil Nas X”

REGULAMENTO

1. Nome e Finalidade

1.1 A Promoção **“Faça uma fantasia inspirada em “J. Christ” de Lil Nas X”**, será promovido pelo **POPLINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o no. 13.989.932/0001-50, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 3000, loja 1.094, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-904, é válido em todo o Território Nacional e vigorará entre os dias 15/01/2024 e 14/02/2024.

1.2. A Promoção terá seu resultado divulgado através da Internet, nas redes sociais do Portal POPline (<https://portalpopline.com.br/>).

2. Dos Participantes

2.1. A participação é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos que se cadastrarem nos termos deste Regulamento;

2.2. O Candidato deve possuir conta corrente ou poupança com chave PIX de sua titularidade;

2.3. Estão proibidos de participar os empregados da **EMPRESA PROMOTORA**.

2.3.1. O impedimento será verificado através de documentos disponíveis no departamento de Recursos Humanos da empresa e a verificação será feita pela **PROMOTORA** e Comissão Julgadora.

2.4. A participação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, o qual está disponível no endereço: www.portalpopline.com

3. Inscrições e Dinâmica

3.1. A participação é gratuita e inicia-se a partir do momento em que a **EMPRESA PROMOTORA** divulgar a promoção em suas redes sociais oficiais (site, Facebook, Twitter, Instagram, Tiktok);

3.2. Considerar-se automaticamente participante da promoção, o candidato que postar em seu perfil do Instagram uma foto sua no bloco de carnaval com fantasia inspirada no clipe **“J. CHRIST”** de Lil Nas X, marcando o perfil da **EMPRESA PROMOTORA**, qual seja @portalpopline, em sua legenda;

3.3. A **EMPRESA PROMOTORA** não se responsabiliza pelo não cumprimento das regras da Promoção, bem como por falhas ou erros técnicos de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, “hardware” ou “software”, a disponibilidade e acesso à internet;

3.4. A **EMPRESA PROMOTORA** não poderá ser responsabilizada por publicações fora do prazo estabelecido no regulamento ou que não cumpra os requisitos exigidos;

3.5. Ao participar da Promoção, os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento em sua integralidade;

3.6. O hotsite link www.portalpopline.com.br centralizará as informações relativas à promoção;

3.7. A **EMPRESA PROMOTORA** esclarece o candidato só será considerado participante da Promoção após análise dos requisitos:

- Candidato ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Postagem de foto em bloco de carnaval com fantasia inspirada no clipe “J. CHRIST” de Lil Nas X;
- Postagem publicada no período de validade da Promoção, indicada no item 1.1 do Regulamento;
- Postagem deve constar a marcação do @portalpopline na sua legenda;
- Possuir Chave Pix cadastrada em nome do candidato;

3.8. A **EMPRESA PROMOTORA** se isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo da foto publicada, com relação à violação de direitos autorais, sendo de total responsabilidade do candidato o seu conteúdo.

4. Critérios de Desclassificação

4.1. A **EMPRESA PROMOTORA** se reserva ao direito de excluir do concurso qualquer conteúdo de candidato que, a seu exclusivo critério, contenha palavras agressivas, indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofenda à liberdade de crença e religião; que viole qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atente contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual; que contenha conteúdos de duplo sentido, que contenha dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); que faça propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; que apresente celebridades, personalidades, marca ou produtos de terceiros, especialmente de concorrentes da **PROMOTORA**; que não seja de única e exclusiva autoria do participante ou contenham, total ou parcialmente, material criado ou desenvolvido por terceiros; que possa ser interpretado como cópia ou reprodução total ou parcial de outra imagem, ou que de

alguma forma tenha sua autoria colocada em dúvida; que sejam recebidas corrompidos, com erros, vírus, incompletos, inválidos ou com qualquer defeito ou inadequação técnica.

4.1.1. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições ou aquisição de pontos ou visitas, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de publicação ou aquisição de pontos ou visitas, idênticas ou não, importará na nulidade da inscrição do participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.2. O candidato será desclassificado do concurso em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

4.2.1. A **EMPRESA PROMOTORA** poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao candidato que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, principalmente (mas não limitado) aos casos de dúvidas quanto à propriedade dos direitos autorais de algum conteúdo utilizado para participação do concurso, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a **EMPRESA PROMOTORA** isenta de quaisquer responsabilidades, de uma vez que é possuidora de boa-fé.

5. Apuração de Resultados

5.1. Encerrando o prazo para publicação da foto (até o dia **14/01/2024** às 23:59h), o candidato que tenha cumprido todos os requisitos, a foto será submetida a uma comissão julgadora;

5.2. No dia 19/02/24 às 18 horas, será divulgada, nos canais da **PROMOTORA**, o vencedor (a), sendo tal decisão definitiva e irrecorrível, não cabendo quaisquer recursos, questionamentos ou pedidos de reconsideração quanto à decisão da comissão. **Todas as decisões, tanto da comissão julgadora, são soberanas e irrecorríveis.**

6. Premiação

6.1. O (a) vencedor (a) do concurso ganhará:

- Prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 1 (um) megaposter do Lil Nas X.

6.2. Para ter direito ao recebimento do prêmio o (a) vencedor (a) deverá atender aos seguintes critérios:

- Ser maior de 18 anos de idade;
- Apresentar cópia de RG e CPF;
- Ser titular de Chave Pix.

6.3 O prêmio em dinheiro citado na cláusula 6.1, será transferido em até 10 (dez) dias, para Chave Pix de sua titularidade, previamente informada, sendo tal prazo interrompido caso haja divergência nos dados informados incorretamente, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem o seu cumprimento;

6.4. A premiação listada na cláusula 6.1, limita-se ao descrito, não incluindo quaisquer outros itens extras que não elencados;

7. Publicidade, Direitos sobre Imagem e Direitos de Autor.

7.1. Ao concordar com os termos do Regulamento - o que fazem todos os participantes que nele se inscreverem, estes automaticamente declaram que são titulares dos direitos de (imagem) e (autor) dos conteúdos que tenham sido enviados para esta Promoção, ou que têm autorização dos respectivos titulares para veiculá-las, respondendo integralmente por quaisquer danos que vierem a ser causados em razão do descumprimento desta CLÁUSULA;

7.1.1. Os candidatos assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros, incluindo, mas não se limitando às reivindicações de direitos de imagem e direitos autorais de terceiros que se sintam prejudicados com relação aos conteúdos publicados, cabendo à **PROMOTORA** o direito de regresso contra os participantes em caso de demandas que lhe forem propostas em decorrência das publicações em questão.

7.2. Ao publicar foto com os requisitos exigidos na Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente: (a) autorizando desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou da promoção, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela **EMPRESA PROMOTORA**; (b) autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da **EMPRESA PROMOTORA**, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão desta promoção.

7.2.2 A cláusula acima é extensiva ao conteúdo online encaminhado para a para participar do concurso, bem como às criações dos participantes, podendo a **EMPRESA PROMOTORA** divulgá-las através de mídia impressa, receiptuários, bem como disseminá-las através da Internet, na íntegra ou em edição, sem quaisquer ônus, sendo expressamente vedada a ela divulgar os dados pessoais dos candidatos sem expressa autorização destes.

7.2.3. Qualquer utilização ou destinação a ser dada pela **EMPRESA PROMOTORA** de quaisquer dos itens mencionados nesta cláusula, seja das fotos, imagem do candidato ou criações, não tem limitação de número, podendo ocorrer no Brasil sem que seja devida, pela **EMPRESA PROMOTORA** ao participante, qualquer indenização ou remuneração.

7.3. A **EMPRESA PROMOTORA** exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros de qualquer imagem publicada na promoção, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação em sítios da internet onde o compartilhamento de imagens é habitual.

8. Disposições gerais

8.1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

8.2. O participante garante que as informações prestadas na inscrição possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a **EMPRESA PROMOTORA** verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo participante, este será desclassificado do processo de seleção a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito à responsabilização por crime de falsidade ideológica.

8.3. A **EMPRESA PROMOTORA** poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao premiado ou participante que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, principalmente (mas não limitado) aos casos de dúvidas quanto à propriedade dos direitos autorais de algum conteúdo online utilizados para participação da Promoção, sujeito a desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a **EMPRESA PROMOTORA** isenta de quaisquer responsabilidades, de uma vez que é possuidora de boa-fé.

8.4. A **EMPRESA PROMOTORA** não poderá ser responsabilizada pela inobservância do período de validade para participação da Promoção.

8.5. A **PROMOTORA** informa que, em havendo interrupção da Promoção ou da publicação do ganhador no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, os dados da promoção não serão perdidos, de uma vez que a **PROMOTORA** possui plano de contingência específico para esta situação.

8.6. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

8.7. A **EMPRESA PROMOTORA** reserva-se ao direito de usar as informações obtidas para fins desta promoção apenas, não se destinando a presente Promoção para coleta e mineração de dados.

8.7.1. Toda comunicação acima será feita de acordo com a legislação bem como as regras e políticas de autor reguladoras de marketing direto aceitas pelo mercado;

8.7.2. A **EMPRESA PROMOTORA** obedecerá ao disposto na sua Política de Privacidade quanto ao manuseio e guarda das informações dos participantes.

8.8. Ficam cientes, desde já, os participantes, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela **EMPRESA PROMOTORA** no que for cabível.

8.9. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8.10. O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

8.11. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou da Promoção a que ele se refere.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2024.

Flávio Saturnino Barbosa
CEO POPine